

O.PINIÃO

Editorial

“A elevada autoridade do cargo não confere privilégios, mas impõe deveres, limites e responsabilidades”. É sintomática a primeira manifestação de Edson Fachin, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), sobre a profunda crise que se abateu sobre a instituição. Ela é a lembrança de que a Corte e seus membros são servidores da sociedade, e não um território alheio a ela. A quebra do sigilo das investigações sobre o Banco Master abalou o STF e a Procuradoria-Geral da República de diversas formas. Uma delas foi a exposição de conversas de Daniel Vorcato sugerindo uma proximidade com o ministro Alexandre de Moraes

NINGUÉM PODE FUGIR À JUSTIÇA, NEM ELA MESMA

incompatível com a isenção necessária para o exercício da magistratura. Não foi só isso; ela evidenciou a proliferação de ofertas de luxos e benesses, além de colocar poderes e competências individuais de ministros e procuradores em rota de colisão. A seriedade das suspeitas levantadas superou em dimensão e risco até mesmo os ácidos embates entre os ministros Gilmar Mendes e Joaquim Barbosa durante os julgamentos do mensalão.

A crise atual evidencia a queda da confiança da população no Supremo Tribunal Federal, com 75% dos brasileiros considerando que os ministros “têm poder demais”.

A promessa de Fachin de medidas “cabíveis e necessárias” deve incluir, acima de tudo, a recuperação da confiança da população no Supremo Tribunal Federal e no que a Corte representa para o exercício da Justiça. Tal sentimento está profundamente abalado na população, como demonstrou a pesquisa Genial/Quaest de março deste ano, na qual a confiança no STF atingiu o seu mínimo histórico (49%) e, pela primeira vez, mais brasi-

leiros reprovaram do que apoiaram a instância mais alta do Judiciário brasileiro. Outra pesquisa, do Datafolha, ajuda a explicar: 75% dos cidadãos consideram que os ministros têm “poder demais”, estando, assim, distantes da população e dos freios a abusos. Não existe democracia sem um Judiciário forte, mas que seja igualmente responsável. Para isso, urge tirar da gaveta a proposta de reformulação do Poder que o aproxime da população, traga mais transparência e responsabilização de seus membros e resgate, enfim, a confiança tão necessária para que a Justiça seja feita.

Entre a urgência e a prevenção

José Luiz Souza de Moraes
Presidente da Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo (Apeps)

Setembro Amarelo: judicialização

A entrada do mês de setembro nos convida, todos os anos, a falar sobre prevenção ao suicídio. Mas talvez seja preciso ir além da campanha e reconhecer que, por trás de cada estatística, existe uma questão que não pode ser tratada apenas como individual: a saúde mental é um tema de saúde pública e, como tal, exige políticas permanentes, estrutura adequada e atuação coordenada do Estado e da sociedade.

Os números ajudam a dimensionar o desafio. Em São Paulo, os atendimentos de saúde mental realizados por psicólogos no Sistema Único de Saúde (SUS) cresceram 40% entre 2022 e 2024, passando de 1,6 milhão para 2,4 milhões de procedimentos. Apenas nos primeiros seis meses de 2025, foram registrados outros 1,3 milhão de atendimentos. O crescimento pode indicar, de um lado, uma demanda cada vez maior; de outro, também revela que mais pessoas estão chegando à rede pública em busca de cuidado.

Quando a estrutura existente não consegue responder a uma necessida-

de concreta, outro caminho constitucionalmente legítimo passa a ser acionado: o Judiciário. A judicialização da saúde, nesse contexto, não deve ser vista simplesmente como um problema ou como uma interferência indevida nas políticas públicas. Muitas vezes, ela representa a última porta à qual recorre quem não encontrou resposta adequada na rede de atendimento.

Isso não significa, porém, que a judicialização possa substituir a política pública. Ao contrário. Quanto mais estruturada, integrada e acessível for a rede de saúde mental, menor tende a ser a necessidade de recorrer ao processo judicial para garantir aquilo que deveria estar disponível de forma organizada. O próprio Conselho Nacional de Justiça mantém um Painel da Judicialização da Saúde, com dados sobre processos relacionados à saúde pública e suplementar, permitindo compreender melhor a dimensão desse fenômeno e subsidiar decisões baseadas em evidências.

Para a advocacia pública, essa realidade impõe um desafio que ultrapassa

a defesa judicial do Estado. Procuradores e procuradoras que atuam na área da saúde estão em uma posição privilegiada para identificar padrões de demandas, gargalos da rede e situações recorrentes que chegam ao Judi-

A judicialização representa a última porta para quem não encontrou resposta adequada.

ciário. A atuação jurídica pode, portanto, contribuir não apenas para responder às ações existentes, mas também para aperfeiçoar as próprias políticas públicas.

Esse olhar preventivo ganha ainda mais relevância diante de uma transformação que já chegou ao mundo do

trabalho. Desde maio deste ano, entrou em vigor a nova redação do capítulo 1.5 da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), que passou a incluir expressamente os fatores de riscos psicossociais relacionados ao trabalho no Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. Sobrecarga, assédio e falta de suporte estão entre os fatores considerados.

A mudança é importante porque amplia a compreensão de que prevenção em saúde mental não começa apenas quando uma pessoa chega ao consultório, ao CAPS, ao pronto atendimento ou, em situações mais extremas, ao Judiciário. Ela também passa pelas condições em que vivemos e trabalhamos. A prevenção precisa estar presente nos territórios, nas escolas, nas famílias, nas empresas e nos serviços públicos.

O desafio, portanto, não é escolher entre políticas públicas, Judiciário ou sociedade. É fazer com que essas estruturas dialoguem. Cabe ao poder público ampliar e qualificar a Rede de Atenção Psicossocial; aos gestores, utilizar dados para antecipar demandas; às

empresas, identificar e enfrentar fatores de risco; às instituições de Justiça, atuar de maneira coordenada e tecnicamente orientada; e à sociedade, combater o estigma que ainda impede tantas pessoas de pedir ajuda.

Setembro Amarelo cumpre um papel fundamental ao colocar o tema em evidência. Mas seu maior legado será transformar a conscientização de um mês em uma cultura permanente de cuidado. Prevenir significa chegar antes da crise, fortalecer a rede antes da urgência e construir políticas capazes de proteger vidas antes que seja necessário recorrer à Justiça.

Cuidar da saúde mental é, portanto, mais do que uma questão de assistência. É uma responsabilidade coletiva e uma dimensão essencial do próprio Estado de bem-estar. Quando prevenção, saúde pública e Justiça trabalham de forma integrada, o que se fortalece não é apenas o atendimento a quem precisa, mas também a capacidade do Estado de cumprir sua função mais elementar: a de garantir direitos e proteger vidas.

SEMPRE EDITORA LTDA

FUNDADOR
Vittorio Mediolí

PRESIDENTE
Marina Mediolí

GERENTE ADMINISTRATIVO
Edvaldo Camilo

DIRETORA COMERCIAL
Aimée Utsch

EDITORES EXECUTIVOS

Renata Nunes
Juvercy Júnior

COORDENAÇÃO DE JORNALISMO
Flaviane Paixão
Isis Mota

EDITORES

Primeira Dayse Resende
Política Cynthia Castro
Opinião Frederico Duboc
Economia Karlon Aredes
Brasil/Mundo Carla Chein
Cidades Tatiana Lagôa
O Tempo Sports Frederico Jota
Magazine/Interessa Fabiano Fonseca e Ana Clara Brant
Fotografia Daniel de Cerqueira